

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 134/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Artigo 1° - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, CONCEDER a prorrogação de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos o servidor ANEIL MARQUES DA SILVA, matrícula 142201, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível III, classe F, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 17/05/2023 a 16/05/2025.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de maio de dois mil e vinte e três.

> DONIZETE APARECIDO Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 17/05/2023.

Número da edição: 3341

## Município de Paranhos

# PORTARIA Nº 134/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, CONCEDER a prorrogação de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos o servidor ANEIL MARQUES DA SILVA, matrícula 142201, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível III, classe F, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 17/05/2023 a 16/05/2025.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

16 de maio de dois mil e vinte e três.

#### DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria en iada por Rudiney Salapata